



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

02 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1539/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MILENA CORDEIRO PESSOA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de setembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1556/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 18.677/2024**,

RESOLVE:

Exonerar **JANICE ANACLETO PEREIRA DOS REIS**, matrícula 30767, do **Cargo de Provimento em Comissão de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir do dia 26 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1557/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023, nos termos da Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

Nomear **KAROLYNE PEREIRA RODRIGUES** para ocupar o **cargo de provimento em comissão de GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** da Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1558/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831705-83.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.844/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, ao servidor **FRANCISCO MIGUEL DE MELO OLIVEIRA**, matrícula 14847, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1559/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831317-83.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.852/2024**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 de classe B**, à servidora **JOELMA AMARO DE SOUSA**, matrícula 6573, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1560/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820760-37.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.868/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **VALDETE TERTO DA SILVA**, matrícula 14834, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 1561/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815638-43.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 69.958/2024**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **JUCIMACIA MACEDO DE FRANCA TRAJANO**, matrícula 7555, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 63.249/2024 e considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”,

RESOLVE:

Conceder afastamento à título de Licença para Atividade Política, à servidora **EDURCILEA REGINA MICHELLE DA SILVA ALVES**, matrícula 30123, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Educação, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a contar do dia 06 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 336/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 55.141/2024**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora **ANDREIA MARIA ARAUJO PEDROSA**, matrícula 14686, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada Secretaria de Educação, pelo período de até 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 337/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 55.377/2024**,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA**, matrícula 7525, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, pelo período de até 02(dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO**, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSOS

RAZÃO SOCIAL	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
João Lucas Quirino - Estagiário	127.634.174-18	1.344/2024	DEFERIDO
Gabriel Martins de Oliveira Anjos - Estagiário	044.817.882-67	1.336/2024	DEFERIDO
Daniel Jorge de Oliveira Neto - Estagiário	094.810.334-57	1.337/2024	DEFERIDO
Eduardo Antônio de Sales Ribeiro - Estagiário	714.606.814-52	1.343/2024	DEFERIDO
Marina da Silva Zirmmemann - Estagiária	036.970.861-03	1.338/2024	DEFERIDO
Anny Adrianny Alcântara de Sousa Peixoto - Estagiária	132.830.684-45	1.339/2024	DEFERIDO
Leticia Silveira Barbosa da Gama - Estagiária	106.078.714-82	1.342/2024	DEFERIDO

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553,

de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO NEUROPSIQUIÁTRICO DE CAMPINA GRANDE S/S LTDA CNES: 2613735, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.830.721/0001-30, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 474, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-052 CNES: 2613735; e-mail: israel@contadoresassociados.cnt.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 839.009, inscrito no CPF sob o nº 338.568.774-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma 1 DOC. (Protocolo 65.150/2024), e em observância à Lei Federal nº 14.581/2023 e Portaria GM/MS nº 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal nº 14.581/2023 e Lei Municipal nº 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 57.082,00 (cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais), referente a agosto/2024, conforme CNES 2613735.

7. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

8. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal nº 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3360.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

9. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

10. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

11. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 30 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA

Instituto Neuropsiquiátrico de Campina Grande S/S LTDA
CNES: 2613735

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.175/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.373/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.175/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SPEEDCATH COMPACT SET FEMININO Nº12 COLOPLAST PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, DEMANDA JUDICIAL DE: MAYARA DE MELO OLIVEIRA, PROCESSO Nº: 0825705-04.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.948.769/0001-12, no VALOR de R\$ 25.308,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.353/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DR. EDGLEY, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: PESSOAS JURÍDICAS: DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.407.854/0001-03, no VALOR de R\$ 342.192,00 (trezentos e quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais), NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.922.653/0001- 89, no VALOR de R\$ 357.355,20 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRIME DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob Nº 32.786.481/0001-07, no VALOR de R\$ 534.036,24 (quinhentos e trinta e quatro mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 1.233.583,44 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16539/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinica São Paulo Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16294/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E José Alves Neto. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16572/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Supremus Distribuidora De Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender A Demanda Dos Hospitais, Das Residências Terapêuticas, E Demais Unidades De Saúde Da Secretaria De Saúde De Campina

Grande-Pb. Valor Global: R\$ 8.340,00. Prazo Contratual: 03 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16166/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Geovana Karla Maracajá Ramos. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16583/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Drogafonte Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos De Uso Controlado Para Atender As Demandas Da Atenção Básica E Saúde Mental Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 128.490,72. Prazo Contratual: 120 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16169/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eugênio José Gusmão Da Fonte Filho. Data Da Assinatura: 30/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16587/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Insulinas Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 206.640,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16170/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16588/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Insulinas Para Atender As Demandas Judiciais Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 111.103,80. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16170/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16591/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E

Francisco Marcos De Assis. Objeto: Locação De Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista À Continuidade Do Serviço Residência Terapêutica Masculina Ii, Localizado Na Av. Rio Branco, 1038, Prata, Campina Grande – Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16245/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 44.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Francisco Marcos De Assis. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16730/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16311/2023. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo - Help. Objeto Contratual: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Pelo Período De 12 Meses, Conforme 9º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 04/09/2025) E Igual Valor (R\$ 10.266.394,08). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 02/09/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.043/2024. PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA GESTÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE EDITAIS CULTURAIS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, MÓDULOS DE SELEÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ATÉ 3 EDITAIS, SENDO UM TOTAL DE ATÉ 1500 PROPOSTAS. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.022/2024 VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2079 | 3390.40| 15001000. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E TADZIA SHANOSKI OVIEDO. DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DA
BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA Nº 006/24- URBEMA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei de nº 466/79; art. 12, V, do Estatuto/Urbema e arts. 7º; 14, V, b,c e d; 15, I ; e 16, I do Regimento Interno/Urbema,

RESOLVE

Exonerar a Srª. MARIA GABRIELA LOUREIRO CALVARRO MARTIN do Cargo de Gerente de Projeto e Obras, que requereu voluntariamente seu desligamento dessa empresa pública a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Agosto de 2024

DENILSON FARIAS DA SILVA
Diretor Presidente da URBEMA

SÂMARA NÓBREGA DOS SANTOS
Diretora Adm. e Financeira da URBEMA

SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB